



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 874, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011600/2017-09, resolve:

Autorizar o afastamento de **IVONILDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1839623, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 15.05.2017 a 15.09.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL, homologando o período de 15.05.2017 a 22.05.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 25/05/17